L E I Nº 3.273 **DE, 21 DE OUTUBRO DE 2013.**

SUBSTITUI O NOME DO LOGRADOURO RUA INTERNA 2 POR RUA SILVANA RODRIGUES DA SILVA DE OLIVEIRA, NO BAIRRO SÃO SALVADOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ;

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Modifica o nome da Rua Interna 2, que passará a denominar-se: **RUA SILVANA RODRIGUES DA SILVA DE OLIVEIRA,** localizada no Bairro São Salvador.

ART. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ITAGUAÍ, 13 de novembro de 2014

LUCIANO CARVALHO MOTA

PREFEITO

Autoria: Vereador Willian Cezar de Castro Padela.